



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO I

Nº 06

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1**  
*EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.... 1*  
*EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.... 1*

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

*Primeiro Aditamento Contratual que celebram a Câmara Municipal de Praia Norte - TO e a empresa NATANAEL GALVAO LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme cláusulas e condições que seguem.*

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**, Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, devidamente cadastrada no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59, representada neste ato por sua Gestora, a senhora **MARIA SOUZA ARAUJO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrita no CPF sob o nº 818.089.171-20 e RG nº 73681 SSP/TO, residente e domiciliada no Município de Praia Norte/TO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **NATANAEL GALVAO LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.129.390/0001-65, com sede sediada na Rua Planalto, nº 523, Centro, Augustinópolis – TO, neste ato representado pelo sócio proprietário **NATANAEL GALVÃO LUZ**, brasileiro, advogado, portador do RG nº. 112426099-1 SSP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 026112933-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 02/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante a este Primeiro Aditamento, para o período de **02/01/2024 até 31/12/2024**.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam em 4,5% (quatro e meio por cento) do valor do contrato original.

2.2 Pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários advocatícios contratuais no valor mensal de **R\$ 6.270,00** (seis mil duzentos e quarenta reais), o que corresponde o valor total de **R\$ 75.240,00** (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

#### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2023:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
00010	Manutenção da Câmara Municipal	01.01.01.031.0001.2.001	1500.000	3.3.90.35

#### 4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Praia Norte- TO, 28 de dezembro de 2023.

**Maria Souza Araujo**

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO.

#### EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

*Primeiro Aditamento Contratual que celebram a Câmara Municipal de Praia Norte - TO e a empresa E A FEITOSA DC CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL, conforme cláusulas e condições que seguem.*

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**, Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, devidamente cadastrada no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59, representada neste ato por sua Gestora, a senhora **MARIA SOUZA ARAUJO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrita no CPF sob o nº 818.089.171-20 e RG nº 73681 SSP/TO, residente e domiciliada no Município de Praia Norte/TO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **E A FEITOSA DC CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL**, devidamente cadastrada no CNPJ. sob n.º 20.861.996/0001-3709, com endereço profissional na Rua 26 de Setembro, nº 283, Centro, Axixá do Tocantins, CEP 77.930-00, neste ato representada por seu proprietário o Senhor, **EDILSON ALVES FEITOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 368.475 SSP/TO. CPF nº 849.076.141-87, residente e domiciliado na Rua 26 de Setembro, nº 283, Centro, Axixá do Tocantins, CEP 77.930-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 03/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante a este Primeiro Aditamento, para o período de **02/01/2024 até 31/12/2024**.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 As partes ajustam em 4,5% (quatro e meio por cento) do valor do contrato original.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de **R\$ 81.510,00 (oitenta e um mil, quinhentos e dez reais)**, a serem pagos em **13 (treze) parcelas de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)**.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2023:

**Manutenção da Câmara Municipal**  
**01.01.01.031.0001.2.001 – 3.3.90.35**

**4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Praia Norte- TO, 28 de dezembro de 2023.

**Maria Souza Araujo**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO.